

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre atendimento a ocorrências de saúde no CEIC Maria Benedita Martins de Oliveira.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

a) Informar quais protocolos são adotados pelo CEIC Maria Benedita Martins de Oliveira em situações de emergência envolvendo servidores e alunos, especificando:

- procedimentos adotados;
- responsáveis pelo atendimento inicial;
- fluxos de encaminhamento para serviços de saúde.

b) Informar se houve registro de ocorrências que demandaram atendimento médico de urgência, no período de 2025 e 2026, detalhando:

- natureza das ocorrências;
- datas dos registros;
- providências adotadas;
- forma de encaminhamento (ex.: SAMU, unidade de saúde, atendimento interno, entre outros);
- status dos casos, quando cabível.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requero ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de abril de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

